



CÂMARA MUNICIPAL DE PATO BRANCO

Excelentíssimo Senhor
Eduardo Albani Dala Costa
Presidente da Câmara Municipal de Pato Branco

INDICAÇÃO Nº 31/2024

Indica ao Executivo Municipal a viabilidade da criação de um Departamento ou Secretaria da Causa Animal.

A vereadora signatária, **Thania Caminski - PP**, no uso de suas atribuições legais e regimentais, indica ao Executivo Municipal a viabilidade da criação de um Departamento ou Secretaria da Causa Animal.

Diante da crescente preocupação da sociedade em relação ao bem-estar animal e da importância de promover políticas públicas que garantam a proteção e o cuidado adequado aos animais, é fundamental considerar a criação de um departamento ou secretaria exclusivamente dedicado à Causa Animal em Pato Branco-PR.

A criação de um órgão específico para tratar das questões relacionadas aos animais demonstraria o comprometimento da administração municipal com a proteção dos direitos dos animais, bem como a promoção de ações efetivas para prevenir maus-tratos, abandono e garantir o cuidado responsável.

Um departamento ou secretaria da Causa Animal poderia atuar em diversas frentes, tais como:

1. Fiscalização e combate aos maus-tratos e abandono de animais;
2. Estímulo à adoção responsável e campanhas de castração;
3. Promoção de programas educativos sobre o cuidado e respeito aos animais;
4. Parcerias com ONGs e entidades protetoras dos animais;
5. Implementação de políticas de controle populacional de animais de rua.

A existência de um órgão dedicado exclusivamente à Causa Animal fortaleceria a gestão pública, contribuindo para a construção de uma cidade mais humana, solidária e consciente da importância da proteção animal.



Rua Arariboia, 491, Centro - 85501-262 - Pato Branco - Paraná



(46) 3272 - 1500 / 3272 - 1511



<http://www.patobranco.pr.leg.br> / vereadorathania@patobranco.pr.leg.br





CÂMARA MUNICIPAL DE PATO BRANCO

Diante do exposto, solicito que seja considerada a criação de um departamento ou secretaria da Causa Animal em Pato Branco-PR, visando garantir o respeito e a proteção aos animais.

Nestes termos, pede deferimento.

Pato Branco, *documento datado e assinado digitalmente.*



Rua Arariboia, 491, Centro - 85501-262 - Pato Branco - Paraná



(46) 3272 - 1500 / 3272 - 1511



<http://www.patobranco.pr.leg.br> / vereadorathania@patobranco.pr.leg.br





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 3EB0-FF52-42E2-C5E2

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ THANIA MARIA CAMINSKI GEHLEN (CPF 777.XXX.XXX-00) em 01/03/2024 13:43:28 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://cmpatobranco.1doc.com.br/verificacao/3EB0-FF52-42E2-C5E2>